

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 05 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 297/GAB/SME/JUINA/2025**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Para:** Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Assunto: Resposta ao Ofício nº 125/2025/ASS.LEG/CMJ – indicação nº 141/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº 125/2025/ASS.LEG/CMJ, referente à Indicação nº 141/2025, de autoria da Vereadora Luiza Monteiro Boer, que destaca a necessidade de realizar reforma dos parquinhos do CEI Bruno Leonardo Campos, incluindo troca de alambrado, instalação de cobertura e cercamento adequado.

Pois bem, reitero que a política educacional da Gestão Paulo Veronese, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem trabalhado arduamente para atingir as metas propostas para o ensino público. Nesse sentido, informo que até a presente data foram adquiridos 10 parquinhos do tipo TARZAN e mais 14 PLAYGROUND, sendo 2 com acessibilidade, para enriquecer o direito das crianças de brincar e se divertir. Esses parquinhos possuem um espaço adequado, acessível e arejado, permitindo que as crianças brinquem livremente.

Com relação à indicação, informo que esta Secretaria enviou para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino um documento contendo orientações de cuidado e prevenção para todos os parquinhos e caixas de areia das Unidades Escolares. O documento orienta a Direção e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para que:

- Todas as áreas de parquinho das unidades escolares devem substituir a areia por grama, visando reduzir o risco de acidentes e melhorar a segurança dos alunos, além de evitar micoses e alergias que a areia pode causar.
- As caixas de areia destinadas a brincadeiras de crianças devem ser cercadas para evitar a entrada de animais e outros agentes contaminantes.
- A partir da data de recebimento do documento acima citado, todas as caixas de sem cercamento deverão ser desativadas imediatamente.
- A gestão escolar e o Conselho Deliberativo devem garantir que as caixas de areia sejam regularmente limpas e mantidas em boas condições.

Outrossim, informo que todas as Unidades Escolares receberam um Ofício Normativo de nº 012/GAB/SME/2025 contendo as regras para manutenção e cuidado com os parquinhos e caixas de areias. (cópia anexa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

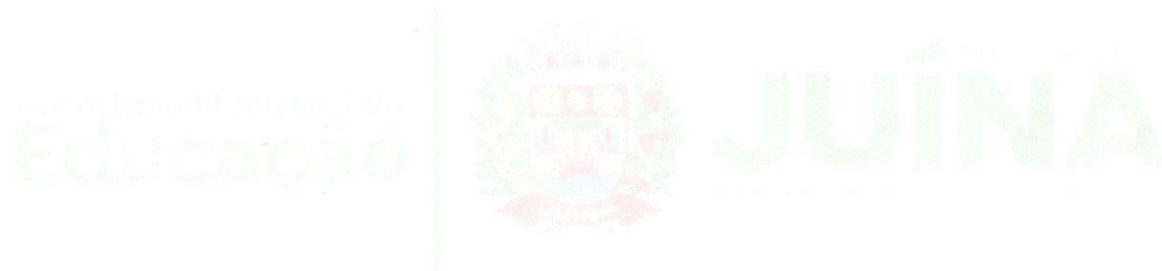
Quanto a troca do alambrado e cobertura dos espaços informo que estaremos fazendo um estudo e levantamento das necessidades de todas as Unidades Escolar.

A Secretaria de Educação, agradece a preocupação e indicação da nobre vereadora e reforça que a Gestão não tem medido esforços para investir na educação pública municipal de Juína e no educar e cuidar das crianças.

Ademais, estamos abertos a parcerias e projetos que enriqueçam cada vez mais o atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Juína/MT.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 9.849/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 29 de abril de 2025

Ofício Normativo nº 012/GAB/SMEC/JUÍNA/2024**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Para:** Todas as Unidades Escolares**Assunto:** medidas urgentes para Parquinhos e Caixas de Areias

Senhor Diretor e Presidente do CDCE,

Com o objetivo de garantir a segurança, saúde e o bem-estar dos alunos, bem como prevenir doenças de pele e micoses que a areia suja pode causar em crianças informamos que todas as unidades escolares da rede municipal de ensino devem adotar as seguintes medidas:

- Substituição de Areia por Grama nos Parquinhos: Todas as áreas de parquinho das unidades escolares devem substituir a areia por grama, visando reduzir o risco de acidentes e melhorar a segurança dos alunos e evitar micoses, alergias que a areia pode causar nos alunos.
- Desativação de Caixas de Areia sem Cercamento: As caixas de areia destinadas a brincadeiras de crianças que não estejam cercadas e protegidas devem ser desativadas imediatamente.
- Cercar as caixas de areia para evitar a entrada de animais e outros agentes contaminantes.
- Garantir que as caixas de areia sejam regularmente limpas e mantidas em boas condições.

A implementação dessas medidas pode ajudar a reduzir o risco de infecções e promover um ambiente mais seguro para as crianças brincarem. Desta forma, a partir desta data, todas as unidades escolares devem implementar essas medidas o mais rápido possível, garantindo que os espaços de recreação sejam seguros e adequados para as atividades das crianças.

Para a implementação destas medidas, informamos que os recursos financeiros poderão ser do PDE Municipal. E, comunicamos que a supervisão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

fiscalização da implementação das medidas serão realizadas pela Secretaria de Educação através do NISE- Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar.

A segurança dos alunos é nossa prioridade. Contamos com a colaboração de todos para garantir a implementação dessas medidas e criar ambientes escolares seguros e saudáveis para todos.

Atenciosamente,



Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 9849/2025